



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 130, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revogada pela [Portaria PRSP nº 145, de 8 de março de 2019](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 382](#), de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na [Portaria SG/MPF nº 110](#), de 6 de fevereiro de 2015, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negoeial: (Revogado pela [Portaria PRSP nº 145, de 8 de março de 2019](#))~~

~~Fiscal Administrativo: Ernesto Margarinos Farina, matrícula 20571-1~~

~~Fiscal Administrativo Substituto: Cristiano Souza Campelo, matrícula 8105-1~~

~~Fiscal Técnico: Viviani Gustavo de Souza, matrícula 4909-3~~

~~Fiscal Técnico Substituto: Paulo Ricardo Carvalho Jacome, matrícula 25024-4~~

~~Instrumento Negoeial: Contrato 14/19~~

~~Objeto: — Fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações retornáveis com capacidade para 20 (vinte) litros, de propriedade da contratada, na cor azul-clara, para a PRM-X exercício 2019.~~

~~Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer. (Revogado pela [Portaria PRSP nº 145, de 8 de março de 2019](#))~~

~~Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes. (Revogado pela [Portaria PRSP nº 145, de 8 de março de 2019](#))~~

~~Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual. (Revogado pela [Portaria PRSP nº 145, de 8 de março de 2019](#))~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Revogado pela [Portaria PRSP nº 145, de 8 de março de 2019](#))~~

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

~~Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 28 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 72.](#)~~

M P F
Ministério Público Federal